



LEI Nº 1.187 DE 26 DE maio DE 1989

"Dispõe sobre a denominação
de Via Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA
DO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Contorno localizada no Jardi
m Domingos Mariano, nesta cidade, denominar-se-á, "RUA JOSÉ MANOEL
RODRIGUES - Zé Goiano".

Parágrafo Único - A rua descrita neste artig
o, faz parte do loteamento Jardim Domingos Mariano e loteamento
Jardim Araguaia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de maio de 1989

Dr. Paulo Cesar *Raye* de Aguiar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi ve-
stada à f. 172, 173, e pu-
blicada no mural da Câ-
mara Municipal.
Em 26 / 05 / 1989 *Waldir*